

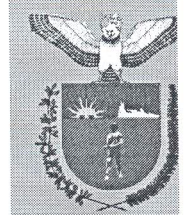


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Autógrafo de Lei n.º 029 /2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE XAMBRÊ - PREVIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Xamboré no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
255	11	11	092712002100	040	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIX	3.1.90.01	230.000,00
256	11	11	092712002100	040	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIX	3.1.90.03	20.000,00
TOTAL							250.000,00

adicional suplementar para reforço do dotações orçamentárias vigentes.

*040 – Regime Próprio de Previdência

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificados nesta fonte de receita:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 16 de Dezembro de 2016


EDSON BOTELHO
PRESIDENTE

16.12.16
